

Assembleia de Freguesia

da União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões

Susana Isabel Santos Grou, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, -----

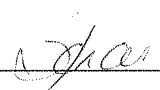
Certifica que na segunda sessão extraordinária desta Assembleia de Freguesia do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e dezanove, consta a seguinte deliberação: -

“Ponto único: *Transferência de Competências previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro sobre as “Estruturas de Atendimento ao Cidadão”*.- -----

Foi deliberado não aceitar a transferência do exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º 104-2018, de 29 de novembro sobre as “Estruturas de Atendimento ao Cidadão”, uma vez que a freguesia não tem condições para aceitar as competências previstas neste diploma, por falta de meios técnicos, humanos e financeiros para a concretização desta competência.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos e será assinada por todos os elementos presentes nesta sessão da Assembleia de Freguesia” -----

Montemor-o-Velho, 25 de janeiro de 2019. -----



Ana Catarina Reis de Silva

Háris Monte de Jesus

José Filipe Mata Rodrigues

José Manuel Pinho Vitorino Gato

Helena Maria da Conceição Aguiar

Kuba Verganda Gato

Silvia Patrícia Teodoro Pinto

